

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

REFERENTE AO 1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

CONTRATADO: AGREST BONIVAL SILVEIRA

CONTRATO: Nº 80/2016/GADM

PROCESSO Nº 2016/25000/000669

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Anexo de apoio da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO, utilizado para depósito de mercadorias apreendidas.

Publicado no Diário Oficial nº 5.993, página 20, do dia 23 de dezembro de 2021.

Onde se lê: VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01/11/2021

Leia-se: VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01/12/2021
Secretaria da Fazenda de Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2022.

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

REFERENTE AO 1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

CONTRATADO: EVA LIMA DE SOUSA

CONTRATO: Nº 27/2018/GADM

PROCESSO Nº 2018/25000/000451

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento Fazendária na cidade de Novo Acordo - TO.

Publicado no Diário Oficial nº 5.993, página 20, do dia 23 de dezembro de 2021.

Onde se lê: VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01/11/2021

Leia-se: VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01/12/2021
Secretaria da Fazenda de Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2021 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
CNPJ: 04.701.639/0002-36

Item	QTD IGREPREV	QTD SEFAZ	QTD TOTAL	UND	Especificação	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	01	04	05	Postos	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna (de segunda-feira a domingo), a serem executados nas dependências do prédio sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO. E na Secretaria da fazenda do Tocantins - SEFAZ/TO	19.683,02	98.415,10	1.180.981,20
TOTAL GERAL.....								1.180.981,20

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 1, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Dos locais e prazo de execução dos serviços

a) IGEPREV: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03, Palmas/TO.

b) SEFAZ: Sede da Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis s/n Esplanada das Secretarias.

Anexo II - Almoxarifado/arquivo inativo/mercadorias apreendidas, Quadra 412 Sul, Av. NS 10 APCB, s/n.

Anexo III - Delegacia Regional de Palmas, ACSO 11, Conj. 01, Lote 38 - A, Rua SO - 07 (Quadra 103 Sul, SO 07).

Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, Quadra 1.212 Sul, Al. 07, Lote 01 em Palmas - TO.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto das notas fiscais pelo gestor do contrato, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas na legislação aplicável.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e os gestores abaixo elencados:

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2021.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente do IGEPREV

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda-respondendo

Empresa:
CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA